



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2024 - FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2024

1) PREÂMBULO

1.1. O Fundo Municipal de Saúde de Águas de Chapecó-SC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.420.840/0001-20, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

1.2. Base legal:

- a) Lei nº 14.133/2021, art. 75, VIII
- b) Decreto Municipal nº 084/2022, art. 2º

2) OBJETO

Contratação emergencial de profissional Fonoaudiólogo para prestação de serviços no posto 24 h do município.

3) VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado: R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais) mensal; R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais) por até 8 meses.

4) JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Menor valor encontrado no orçamento.

5) PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão pela seguinte dotação orçamentária: Conta 08. Fonte 150010021002

6) HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

6.1. Documentação:



- a) Regularidade com a Fazenda Federal, com validade 14/09/2024;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual Santa Catarina, com validade 27/09/2024;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal de Águas de Chapecó, com validade 30/09/2024;
- d) Regularidade com a Justiça do Trabalho, com validade 14/09/2024;
- e) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
- f) Declaração sobre:
 - i) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
 - ii) () Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021;
 - iii) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
 - iv) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber;
 - v) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; e
 - vi) Ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
 - vii) **não compõe nenhum integrante em seu quadro societário** que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil **com dirigente do órgão ou entidade contratante** ou com **agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato**, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; do Município de Águas de Chapecó/ SC.
- g) Certificação de graduação de Fonoaudiologia.

7) JUSTIFICATIVA E DA ESCOLHA DO CONTRATO

A escolha foi feita pela profissional que forneceu o menor orçamento.

NADIA MOURA DE OLIVEIRA

CPF 656.659.703-44



8) DISPOSIÇÕES FINAIS

As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de São Carlos/SC com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Município de Águas de Chapecó, 04 de abril de 2024.

DAIARA EICHELBERGER
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2024 - FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos da Comissão de Licitação, referente à Realização do Processo de Licitação nº 17/2024 - FMS, Dispensa de Licitação nº 17/2024, que objetiva a **Contratação emergencial de profissional Fonoaudiólogo para prestação de serviços no posto 24 h do município**, RATIFICO o correspondente procedimento e AUTORIZO a contratação da Empresa NADIA MOURA DE OLIVEIRA para que execute os serviços nos exatos termos do contrato anexo ao Processo Licitatório.

Águas de Chapecó, 04 de abril de 2024.

Leonir Antônio Hentges
Prefeito